



PORTARIA Nº 14.126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|-------------------------------|----------------------------|-------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| João Luiz Pozzobon | Cirurgião Dentista 5420 | Estatutário | 2018/2019 11/08/2019 | 17/02/2021 | 20 Dias |
| Pietro Bochi da Silva Volk | Psicólogo 4939 | Estatutário | 2018/2019/ 24/04/2019 | 05/03/2021 | 15 Dias |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 03/03/2021
ASS: